



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PARECER

Solicita a Secretaria de Obras lançar processo licitatório na modalidade Pregão por Sistema de Registro de Preço, que tem como objeto **“REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORAS DE TRATOR ESTEIRA CAPACIDADE DE 14 TONELADAS E HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 14 E 20 TONELADAS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA SENDO OPERADOR, ALIMENTAÇÃO, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE E TRIBUTOS**, conforme anexo I do edital.

A secretaria anexou Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para comprovação da necessidade da contratação, bem como orçamentos dentro do regulamento municipal, todos analisados pela Agente de Contratação que definiu a modalidade no despacho 1 do Proc. Adm. 1.499/2024.

O artigo 29 da Lei Federal 14.133/21 dispõe sobre a possibilidade de utilização da modalidade pregão, com rito procedimental definido, logo, diante da apresentação correta da documentação exigente no artigo referido, a solicitação está de acordo, que também se encontra legalidade no regulamento municipal através do artigo 42 do Decreto 1.103/24.

Portanto, considerando o procedimento interno deste referido processo obedeceu a referida legislação, **OPINO** pelo **PROSSEGUIMENTO** deste processo e seus demais trâmites legais.

É o parecer, SMJ.

Ilhota/SC, 05 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Pâmela Sara de Borba Cecilio
Assessora Jurídica
OAB/SC 66.321